

Telefônica Brasil S.A	Alim. 28074 E	28.324.302-3	Campo Grande
Telefônica Brasil S.A	Alim. 28063 E	28.324.302-3	Campo Grande
Vulcanizadora Nomafrio Comércio e Serviços e representações Ltda	Ttd. 2002 D	28.257.500-6	Campo Grande

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato N° 0061/2016/SED N° Cadastral 7577
Processo: 29/033.669/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e SÉRIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROJETOS GRÁFICOS PARA EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E ACABAMENTO DE LIVROS. Maria Cecília Amendola da Motta
Objeto: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903963 - SERVICOS GRAFICOS; Programa de Trabalho 12368201021910002 - Políticas específicas em educação, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903963 - SERVICOS GRAFICOS. R\$ 15.480,00 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta reais) Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas: 120 (Cento e vinte) dias contados a partir da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: 19/12/2016
 Maria Cecília Amendola da Motta, Jairo de Osti e Maria Adelaide Zarpelon de Osti.

Valor:
Amparo Legal:
Do Prazo:
Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato do Termo de Cooperação Mútua n.º 167/2016
Processo n. 29/045.097/2016
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD - DOURADOS/MS, CNPJ/MF n.º 07.775.847/0001-97, doravante denominado CONVENENTE.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o estágio supervisionado obrigatório supervisionado a acadêmicos do curso de graduação em licenciatura plena da UFGD, de acordo com o Plano de Trabalho previamente aprovado (Anexos I a V), o qual integra este instrumento independentemente de transcrição.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e a Lei Federal n. 11.788/2008 e no que couber a Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018.
Assinatura: 30/12/2016.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
 Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
LIANE MARIA CALARGE - CPF/MF n. 202.818.971-15
 Reitora da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/MS - CONVENENTE

Extrato de Termo Aditivo n. 3 ao Convênio sob n. cadastral 24762 de 17/07/2015
Processo: 29/021151/2015
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE e o Município de RIBAS DO RIO PARDO/MS, CNPJ N.03.501.541/0001-91, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n.11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n.2.093, de 24 de outubro de 2007.
Objeto: alterar a Cláusula Nona do Convênio original, prorrogando sua vigência.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/07/2017.
Assinatura: 30/12/2016.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
 Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
JOSÉ DOMINGUES RAMOS - CPF/MF n. 164.217.011-91
 Prefeito de RIBAS DO RIO PARDO/MS - CONVENENTE

Extrato do Termo de Fomento n. 26.758
Processo: 29/041.800/2016
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM da EE PROF. CELSO MULLER DO AMARAL, do Município de Dourados/MS, CNPJ/MF n. 04.498.772/0001-56, doravante denominada CONVENENTE.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para aquisição de aparelhos de ar condicionado, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado.
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, na dotação orçamentária consignada no Localizador: COVEN2191, Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, ND/Item: 44504101, Nota de Empenho 2016NE005194, de 29/11/2016.
Amparo Legal: Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016.
Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 23/12/2016.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
 Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.
WAGNER JOSÉ DE SOUZA - CPF/MS n. 829.614.501-44
 Presidente da APM EE PROF. CELSO MULLER DO AMARAL - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Apostilamento ao Convênio de Transporte Escolar n. 26.021 - Processo n. 29/011.597/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.
Objeto: Alteração da fonte de recursos financeiros estabelecida na cláusula quarta do convenio de transporte escolar n. 26.021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos financeiros para manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano correrão à conta da Fonte: 0108000000, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio não retificados por este instrumento.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, Natureza de Despesa 33404102, Item 34102, Fonte n. 0108000000.

Amparo Legal: Art. 65, § 8º c/c Art. 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Assinatura: 23/12/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

Extrato do Termo de Apostilamento ao Convênio de Transporte Escolar n. 25.811 - Processo n. 29/014.143/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Coxim/MS.
Objeto: Alteração da fonte de recursos financeiros estabelecida na cláusula quarta do convenio de transporte escolar n. 25.811, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos financeiros para manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano correrão à conta da Fonte: 0108000000, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio não retificados por este instrumento.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, Natureza de Despesa 33404102, Item 34102, Fonte n. 0108000000.
Amparo Legal: Art. 65, § 8º c/c Art. 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Assinatura: 23/12/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

Extrato do Termo de Apostilamento ao Convênio de Transporte Escolar n. 25.806 - Processo n. 29/012.305/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Jateí/MS.
Objeto: Alteração da fonte de recursos financeiros estabelecida na cláusula quarta do convenio de transporte escolar n. 25.806, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos financeiros para manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano correrão à conta da Fonte: 0108000000, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio não retificados por este instrumento.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, Natureza de Despesa 33404102, Item 34102, Fonte n. 0108000000.
Amparo Legal: Art. 65, § 8º c/c Art. 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Assinatura: 20/12/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

Extrato do Termo de Apostilamento ao Convênio de Transporte Escolar n. 25.928 - Processo n. 29/016.017/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Sidrolândia/MS.
Objeto: Alteração da fonte de recursos financeiros estabelecida na cláusula quarta do convenio de transporte escolar n. 25.928, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos financeiros para manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano correrão à conta da Fonte: 0108000000, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio não retificados por este instrumento.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, Natureza de Despesa 33404102, Item 34102, Fonte n. 0108000000.
Amparo Legal: Art. 65, § 8º c/c Art. 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Assinatura: 23/12/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

Extrato do Termo de Apostilamento ao Convênio de Transporte Escolar n. 26.205 - Processo n. 29/023.578/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Coxim/MS.
Objeto: Alteração da fonte de recursos financeiros estabelecida na cláusula quarta do convenio de transporte escolar n. 26.205, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos financeiros para manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes no perímetro urbano correrão à conta da Fonte: 0108000000, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio não retificados por este instrumento.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, Natureza de Despesa 33404102, Item 34102, Fonte n. 0108000000.
Amparo Legal: Art. 65, § 8º c/c Art. 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Assinatura: 23/12/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

Extrato do Termo de Apostilamento ao Convênio de Transporte Escolar n. 25.694 - Processo n. 29/014.144/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Terenos/MS.
Objeto: Alteração da fonte de recursos financeiros estabelecida na cláusula quarta do convenio de transporte escolar n. 25.694, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos financeiros para manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano correrão à conta da Fonte: 0108000000, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio não retificados por este instrumento.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, Natureza de Despesa 33404102, Item 34102, Fonte n. 0108000000.
Amparo Legal: Art. 65, § 8º c/c Art. 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Assinatura: 23/12/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

Retifica-se, por constar erro no texto original, a publicação do Diário Oficial n. 9.309, do dia 19/12/2016, página 5, referente ao Extrato do Termo de Fomento n. 26.576, Processo 29/020.385/2016.
Onde se lê:
 INSTITUTO LUTHER KING - ENSINO, PESQUISA E AÇÃO AFIRMATIVA, do município de Campo Grande, CNPJ/MS n. 03.470.788/0001-98.
Leia-se:
 INSTITUTO LUTHER KING - ENSINO, PESQUISA E AÇÃO AFIRMATIVA, do município de Campo Grande, CNPJ/MS n. 05.530.281/0001-08.